



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento às exigências legais aplicáveis à instrução da contratação, apresenta-se a presente Justificativa de Preços referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de **mamografia bilateral**, código **02.04.03.018-8**, a serem executados em **unidade móvel**, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colinas do Sul/GO.

Para aferição da compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados no mercado, foi realizado levantamento comparativo por meio de referências válidas de contratações públicas correlatas, envolvendo objeto de mesma natureza. O mapa comparativo apurou, para o item pesquisado, **preço médio unitário de R\$ 165,98, mediana de R\$ 162,48**, com registros válidos nos valores de **R\$ 150,00, R\$ 150,00, R\$ 160,00, R\$ 176,00 e R\$ 180,00**, tendo sido adotado o critério estatístico da **média** para definição do valor estimado.

Considerando o quantitativo estimado de **300 exames**, o valor total estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 49.794,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)**, obtido pela multiplicação do preço médio unitário apurado pelo quantitativo previsto para atendimento da demanda administrativa.

Verifica-se que o valor estimado mostra-se **razoável, proporcional e compatível com os parâmetros de mercado**, uma vez que foi extraído de referências válidas e recentes de contratações públicas similares, sem indicação de sobrepreço ou inexequibilidade, observando-se, inclusive, os critérios estatísticos de tratamento dos dados constantes do mapa comparativo. O preço de referência adotado também se mantém coerente com a faixa de valores efetivamente identificada, situando-se dentro do intervalo de normalidade dos preços coletados.

Dessa forma, para fins de instrução processual, **justifica-se o valor estimado de R\$ 165,98 por exame e o montante global de R\$ 49.794,00**, por refletirem adequadamente o comportamento do mercado para o objeto pretendido, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade da contratação administrativa.

Colinas do Sul, aos 08 dias de Abril de 2026.

FILIPE RODRIGUES PÓVOAS
Agente de Contratação